



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone: (43) 3627-1023

E-mail: camara@leopolis.pr.leg.br

Câmara Municipal de
Leópolis - PR

06 FEV 2026

Protocolo nº 12/2026

MOÇÃO Nº 02/2026

ASSUNTO: **MOÇÃO DE APLAUSOS**
parabenizando a senhora Ivone Alves Pinheiro pelos 39 anos de relevantes serviços prestados ao Município de Leopópolis nas áreas da Educação e Saúde.

Excelentíssima Senhora Presidente, da Câmara Municipal de Leopópolis,
O Vereador infra-assinado, **JOÃO LUCIO ASEVEDO JUNIOR**, vem respeitosamente propor, amparado nos termos do art. 78, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** à senhora **Ivone Alves Pinheiro**, em reconhecimento à sua exemplar trajetória de dedicação ao serviço público municipal.

Ivone Alves Pinheiro, filha de Herenice Gomes Pinheiro e do senhor Aurelino Alves Pinheiro (popularmente conhecido como Sr. Nenê), nasceu e cresceu na Fazenda 250, propriedade rural deste município. Nascida em **09 de agosto de 1963**, construiu sua vida e sua história em solo leopolense.

Iniciou sua jornada profissional na Prefeitura Municipal de Leopópolis em **01 de março de 1986**. Seus primeiros passos no serviço público foram dados na Educação, lecionando nas séries iniciais da Escola Rural São Bento. Posteriormente, atuou na Inspeção de Ensino (atual Secretaria de Educação) e, em 1992, prestou serviços como secretária na Escola Estadual Maria Pereira.

Em 2004, Ivone iniciou um novo e importante capítulo de sua carreira na área da Saúde, assumindo a função de Auxiliar de Enfermagem. Nesta função, desempenhou suas atividades com extrema responsabilidade, colocando sempre a empatia, o amor ao próximo e o cuidado humano em primeiro lugar no atendimento à nossa população.

Após 39 anos de compromisso, honestidade e trabalho árduo, a servidora encerrou seu ciclo funcional, sendo exonerada a pedido em 02 de fevereiro de 2026, conforme o Decreto nº 021/2026.

Desta forma, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** tem como objetivo reconhecer e eternizar a gratidão do Poder Legislativo e da comunidade de Leopópolis por toda a contribuição dada pela senhora Ivone Alves Pinheiro ao desenvolvimento do nosso município e ao bem-estar de nossa gente.

Portanto, solicitamos o apoio desta Casa de Leis na aprovação desta homenagem, desejando à homenageada um novo tempo de muitas alegrias e realizações.

A Moção

Leópolis, 06 de fevereiro de 2026

JOÃO LUCIO ASEVEDO JUNIOR
VEREADOR